

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2871  
13 de Janeiro de 2026

**Contrato de  
Tecnologia**  
Seção II





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

**Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.**



# **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC**

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**FRANQUIA EMPRESARIAL**



# Índice Geral:

Código 145 - Exigência.....	5
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	6
Código 184 - Arquivamento de Processo.....	8
Código 185 - Processo Arquivado.....	9
Código 350 - Certificado expedido.....	10
Código 800 - Certificado cancelado.....	25



### Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: BR 70 2025 000258-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ANA CRISTINA BEITIA KRAEMER MORAES Cessionária: ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA
<b>Processo: BR 70 2025 000260-7</b>	Código 145 - Exigência Cedente: TOYODA GOSEI CO., LTD. Cessionária: GDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES QUIMICOS E DE BORRACHA LTDA.
<b>Processo: BR 70 2025 000341-7</b>	Código 145 - Exigência Cedente: CONTINENTAL AUTOMOTIVE TECHNOLOGIES GMBH Cessionária: AUMOVIO BRAZIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2025 000342-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: CONTINENTAL AUTOMOTIVE TECHNOLOGIES GMBH Cessionária: AUMOVIO BRAZIL INDUSTRY LTDA.
<b>Processo: BR 70 2025 000345-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: BOTECO DO MANOLO CHOPERIA LTDA Cessionária: F2ML PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



### Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 140351</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000006 Data do Protocolo: 06/01/2026 Requerente: R. MARTIN ÓPTICA LTDA. - ME
<b>Processo: BR 70 2015 000906-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000005 Data do Protocolo: 06/01/2026 Requerente: BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE
<b>Processo: BR 70 2024 000202-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880250001308 Data do Protocolo: 31/12/2025 Requerente: BARCEL BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000268-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000012 Data do Protocolo: 07/01/2026 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000279-8</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000001 Data do Protocolo: 02/01/2026 Requerente: THE LYCRA COMPANY UK LIMITED
<b>Processo: BR 70 2025 000288-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 265001 Data do Protocolo: 07/01/2026 Requerente: CONTEUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000302-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000003 Data do Protocolo: 06/01/2026 Requerente: TENEX JSC
<b>Processo: BR 70 2026 000001-1</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 05/01/2026 Cedente: BOI BRABO BEBEDOURO LTDA Cessionária: 2NOS NEGOCIOS FRANCHISING LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000002-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 06/01/2026 Cedente: TS TECH CO., LTD. Cessionária: TS TECH DO BRASIL LTDA



---

**Processo: BR 70 2026 000004-6** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
Data do Protocolo: 07/01/2026  
Cedente: MANGAS E FORMAS ARRANJOS LDA  
Cessionária: INTERNACIONAL FRANCHISING LTDA

---

**Processo: BR 70 2026 000006-2** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
Data do Protocolo: 07/01/2026  
Cedente: DAIHATSU MOTOR CO., LTD.  
Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA

---

**Processo: BR 71 2026 000003-8** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
Petição: 880260000007  
Data do Protocolo: 07/01/2026  
Requerente: ARCELORMITTAL GONVARRI BRASIL PRODUTOS  
SIDERÚRGICOS S/A



### **Código 184 - Arquivamento de Processo**

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a Certificado de Averbação ou de Registro vencido; a ausência de manifestação sobre Indeferimento de Processo, nos termos do Artigo 212 da Lei 9.279/1996; a perda do objeto dos contratos que envolvem Direitos de Propriedade Industrial.

---

**Processo: BR 70 2023 000062**

Código 184 - Arquivamento de Processo

Cedente: NBA PROPERTIES, INC

Cessionária: NTK CONFECOES LTDA



### Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

<b>Processo: BR 70 2017 000317-8</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2017 000318-6</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2017 000377-1</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI SKAPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2017 000603-7</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: BMD TEXTEIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2017 000604-5</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: BMD TEXTEIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2020 000001-5</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: COMUNICACAO IP-ART LTDA. Cessionária: SUPERMERCADOS IRANI LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000448-2</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000449-0</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000450-4</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000451-2</b>	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA



### Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

**Processo: 121289**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 121289/09  
 Data do Protocolo: 10/12/2025  
 Cedente: ROBERT BOSCH GMBH  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: BOSCH REXROTH LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
 Cessionária: BOSCH REXROTH LIMITADA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas  
 Natureza do Documento: Contrato de 20/11/2012, Aditivo de 21/03/2018 e Aditivo de 04/12/2024.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/12/2025 até 10/12/2035, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 10/12/2025 até 10/12/2035 para os Registros de Marca 006172717 e 006172725.  
 Valor Declarado do Contrato: - Até o dia 31/12/2023: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda do produto; - A partir do dia 01/01/2024: 3% (três por cento) sobre o valor líquido de venda de todos os produtos contratuais vendidos pela sublicenciada, nos termos das cláusulas III, IV e V do Aditivo de 04/12/2024.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2012 até 10/12/2035.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação n°s 121289/01 até 121289/08.

---

**Processo: BR 70 2017 000153-1**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702017000153/10  
 Data do Protocolo: 10/12/2025  
 Cedente: BRENNTAG GLOBAL SERVICES GMBH



País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
 Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2016 e 1º Aditivo de 18/07/2022.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 10/12/2025 até: 24/07/2027 para o Registro de Marca 825419115; 05/12/2027 para os Registros de Marca 910027226, 910027250, 910027285 e 910027307; 13/10/2029 para os Registros de Marca 825928230 e 825928249; 08/11/2031 para os Registros de Marca 825928257 e 825928265; 16/11/2031 para os Registros de Marca 825928290, 825928303 e 825928320; 22/02/2032 para os Registros de Marca 830235280, 830235299, 830235310, 830235345, 830235353, 830235388, 830235396, 830235434, 830235442, 830235477, 830235493, 830235507, 830235515, 830235531, 830235612 e 830235620; 05/03/2033 para o Registro de Marca 830588345.  
 Valor Declarado do Contrato: 0,9% (zero vírgula nove por cento) das vendas líquidas, conforme artigo 3 (a) do Contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/10/2016 até 31/12/2026.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702017000153/01 até 702017000153/09.

**Processo: BR 70 2021 000094-8**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702021000094/06  
 Data do Protocolo: 08/12/2025  
 Cedente: ATENTO SPAIN HOLDCO S.L.U.  
 País da Cedente: ESPANHA  
 Cessionária: ATENTO BRASIL S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Atividades de teleatendimento  
 Natureza do Documento: Contrato de 28/11/2019.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS



Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 08/12/2025 até 01/01/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 08/12/2025 até: 11/04/2026 para os Registros de Marca 822157578 e 822157586; 28/11/2026 para o Registro de Marca 822157594; 20/02/2028 para os Registros de Marca 910704716, 910704759, 910704848, 910704856 e 910704929; 13/03/2028 para o Registro de Marca 910704783; 30/10/2028 para os Registros de Marca 912905670, 912905808 e 912905980; 01/09/2029 para o Registro de Marca 821412841; 11/01/2031 para os Registros de Marca 822157535 e 822157543; 26/07/2035 para o Registro de Marca 821529498.

Valor Declarado do Contrato: Taxa de royalties variável de 1% (um por cento) a 2% (dois por cento) do valor da receita bruta, nos termos da cláusula 5 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2019 até 01/01/2027.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada a regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702021000094/01 até 702021000094/05.

**Processo: BR 70 2022 000203-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000203/08

Data do Protocolo: 10/12/2025

Cedente: META PLATFORMS, INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Natureza do Documento: Contrato de 17/03/2022 e Aditivo nº1 de 01/01/2023.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença/sublicença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI” - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigenciados Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/12/2025 até 01/01/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 16/09/2025 até 16/09/2035 para o Registro de Marca 923171460. De 10/12/2025 até: 24/05/2026 para os Registros de Marca 840631979, 840631995, 840632002, 840632010, 840632029, 840632037, 840632045, 840632053, 840632070 e 840632100; 23/08/2026 para o Registro de Marca 831001089; 06/09/2026 para o Registro de Marca 840632096; 20/09/2026 para os Registros de Marca 840799993, 840800002, 840800010, 840800029, 840800037 e 840800045; 27/09/2026 para os Registros de Marca 840799845, 907431828, 907432492 e 907432816; 11/10/2026 para os Registros de Marca



907475710, 907475833, 907475965, 907476023, 907476090, 907476171 e 907476309; 08/11/2026 para os Registros de Marca 907691927, 907691951, 907692095, 907697682, 907697887, 907698085, 907698328 e 907698514; 29/11/2026 para o Registro de Marca 907698441; 06/12/2026 para os Registros de Marca 907851754, 907851843, 907851860 e 907851878; 07/03/2027 para os Registros de Marca 908177836, 908177844, 908177879 e 908177917; 11/04/2027 para os Registros de Marca 840631952 e 840632061; 25/04/2027 para os Registros de Marca 908455232, 908455593, 908455674 e 908523203; 16/05/2027 para o Registro de Marca 840060947; 23/05/2027 para o Registro de Marca 908766378; 29/08/2027 para os Registros de Marca 909399310, 909399387 e 909399476; 10/10/2027 para os Registros de Marca 909481962, 909481997 e 909482012; 17/10/2027 para os Registros de Marca 909874441, 909874476, 909874506 e 909874522; 31/10/2027 para os Registros de Marca 909874638 e 909874654; 07/11/2027 para os Registros de Marca 909399484, 909874611 e 909874662; 14/11/2027 para o Registro de Marca 909482063; 21/11/2027 para os Registros de Marca 830843353, 830843361, 830843396, 910042144, 910042217, 910042390, 910042713, 910042829, 910043400, 910043469, 910043515, 910043612, 910043817, 910043884, 910044015 e 910044120; 19/12/2027 para o Registro de Marca 910298033; 09/01/2028 para o Registro de Marca 910435618; 30/01/2028 para os Registros de Marca 910497079, 910497109, 910497141, 910497257, 910498547, 910498610, 910498644, 910498679, 910498750, 910498830 e 910498857; 06/02/2028 para os Registros de Marca 840623666, 840623690, 840623704, 840623712, 840623720 e 840623747; 14/02/2028 para os Registros de Marca 910497192 e 910662924; 04/03/2028 para o Registro de Marca 818820543; 03/04/2028 para o Registro de Marca 908523440; 24/04/2028 para o Registro de Marca 911037527; 15/05/2028 para os Registros de Marca 840578890, 840578903, 840578911 e 840578920; 05/06/2028 para os Registros de Marca 910183104, 910183112, 910183120, 911033734, 911033769, 911033785, 911033793, 911033807, 911033823 e 911033831; 09/06/2028 para o Registro de Marca 818820551; 19/06/2028 para o Registro de Marca 911700692; 10/07/2028 para os Registros de Marca 911901663, 911901736, 911901760, 911904239, 911904247, 911904255, 911904263, 911904271, 911904280 e 911904298; 28/08/2028 para os Registros de Marca 912401869, 912401893 e 912401923; 16/10/2028 para o Registro de Marca 912890371; 26/12/2028 para os Registros de Marca 913612235, 913612430, 913651303, 913651419, 913654388 e 913654507; 30/12/2028 para o Registro de Marca 822180090; 08/01/2029 para os Registros de Marca 913594393 e 913594458; 22/01/2029 para os Registros de Marca 913970638, 913970654, 913970670, 913970751, 913970840, 913970972, 913971006, 913975893, 913975990, 913976016 e 913976059; 29/01/2029 para o Registro de Marca 913654450; 12/02/2029 para o Registro de Marca 913954071; 19/02/2029 para os Registros de Marca 913252611 e 913961124; 26/02/2029 para os Registros de Marca 914215302, 914215361, 914215400, 914215523, 914215795, 914215850 e 914215949; 12/03/2029 para o Registro de Marca 913252700; 02/04/2029 para os Registros de Marca 910438854, 910438870 e



910438919; 30/04/2029 para os Registros de Marca 914835939, 914836005, 914836072, 914836323, 914836587, 914836633, 914836706, 914836773, 914836927, 914836978, 914837079 e 914837125; 07/05/2029 para os Registros de Marca 914810960, 914811037, 914811177, 914891227, 914891375, 914891537, 914891618 e 914995545; 28/05/2029 para os Registros de Marca 915156768, 915156938, 915157039, 915157616, 915157764 e 915157888; 04/06/2029 para o Registro de Marca 914892070; 11/06/2029 para o Registro de Marca 915157950; 16/07/2029 para os Registros de Marca 916127222, 916127265 e 916127435; 23/07/2029 para os Registros de Marca 916111555 e 916111784; 30/07/2029 para os Registros de Marca 914892207, 916111687, 916111938 e 916270033; 20/08/2029 para os Registros de Marca 916127206 e 916448053; 27/08/2029 para os Registros de Marca 916127230, 916127443 e 916189490; 03/09/2029 para os Registros de Marca 916127400, 916448509, 916448533, 916448584, 916448690, 916448754 e 916448843; 17/09/2029 para os Registros de Marca 916036138, 916036170, 916036219, 916036243, 916036308, 916111849 e 916189465; 24/09/2029 para os Registros de Marca 916111911, 916503453 e 916503623; 01/10/2029 para os Registros de Marca 916036090, 916784754, 916784916, 916784967, 916785033, 916785211 e 916785424; 05/11/2029 para os Registros de Marca 916917800, 916918114, 916918165, 917091922, 917092090, 917092155 e 917092201; 19/11/2029 para os Registros de Marca 917185129, 917185331, 917185862 e 917186125; 15/12/2029 para o Registro de Marca 829480480; 19/01/2030 para os Registros de Marca 828749019, 828749027, 828749035 e 828749043; 28/04/2030 para o Registro de Marca 840631987; 09/06/2030 para os Registros de Marca 840632088, 918672023, 918672341, 918672465, 918672627, 918673828, 918673933, 918674166 e 918674760; 16/06/2030 para os Registros de Marca 918595703, 918698235, 918698375, 918698480, 918698669, 918698901, 918699037, 918699088, 918699150, 918699215 e 918699533; 30/06/2030 para o Registro de Marca 918800137; 20/07/2030 para o Registro de Marca 828547068; 18/08/2030 para os Registros de Marca 909874590, 918595878, 918596068 e 918596092; 16/11/2030 para o Registro de Marca 822180103; 24/11/2030 para os Registros de Marca 919489265, 919489338, 919489397 e 919489478; 26/01/2031 para os Registros de Marca 919744095, 919744184, 919744311, 919744427 e 919744494; 02/03/2031 para os Registros de Marca 919976441, 919976581, 919976743, 919976832 e 919977030; 13/04/2031 para o Registro de Marca 920210562; 20/04/2031 para o Registro de Marca 913961140; 11/05/2031 para o Registro de Marca 920411371; 28/06/2031 para o Registro de Marca 900760915; 20/07/2031 para o Registro de Marca 915987511; 02/08/2031 para os Registros de Marca 829032568, 900760850, 900760885 e 900760990; 10/08/2031 para os Registros de Marca 921025505, 921025580, 921025602, 921025610, 921025637 e 921025661; 08/09/2031 para o Registro de Marca 915987198; 05/10/2031 para o Registro de Marca 921410484; 19/10/2031 para os Registros de Marca 921530498, 921530668, 921531117 e 921531656; 01/11/2031 para os Registros de Marca 900760966 e 900760982; 03/11/2031 para os Registros de Marca



917383222, 921530935 e 921705344; 23/11/2031 para os Registros de Marca 921665776, 921665857, 921665903, 921666047, 921666128 e 921666187; 07/12/2031 para os Registros de Marca 921964048, 921964161 e 921964242; 15/03/2032 para o Registro de Marca 910588309; 29/03/2032 para o Registro de Marca 918595797; 10/04/2032 para o Registro de Marca 830314253; 14/06/2032 para o Registro de Marca 923171509; 21/06/2032 para os Registros de Marca 918672163 e 918672562; 02/08/2032 para os Registros de Marca 914891871 e 921964323; 21/08/2032 para os Registros de Marca 829480234 e 829480501; 16/11/2032 para os Registros de Marca 924301775 e 924302232; 23/02/2033 para os Registros de Marca 925343137, 925343170, 925343269, 925344249, 925344397 e 925344559; 26/03/2033 para os Registros de Marca 830644415, 830644431 e 830644440; 30/04/2033 para os Registros de Marca 830640835, 830640843, 830641025, 830641033, 830641050, 830641360, 830713220 e 830713417; 02/05/2033 para os Registros de Marca 920505392, 925876631, 925876780 e 925876844; 07/05/2033 para os Registros de Marca 830713344, 830713425, 830713433 e 830713441; 09/05/2033 para o Registro de Marca 925876550; 14/05/2033 para o Registro de Marca 830641009; 16/05/2033 para os Registros de Marca 926115995, 926116223, 926116398, 926116509, 926116630, 926116770 e 926116916; 23/05/2033 para o Registro de Marca 926116851; 04/07/2033 para os Registros de Marca 926389890, 926390414, 926390465, 926653814 e 926654004; 11/07/2033 para o Registro de Marca 926392816; 22/08/2033 para os Registros de Marca 926390210 e 926391038; 05/12/2033 para os Registros de Marca 925343072, 925343315, 925343358, 925344150, 925344613 e 925344656; 02/01/2034 para o Registro de Marca 927836866; 30/01/2034 para o Registro de Marca 927836998; 04/02/2034 para o Registro de Marca 829207740; 27/02/2034 para o Registro de Marca 928418596; 24/04/2034 para os Registros de Marca 926389564, 926390724, 926391054, 926391771 e 926393260; 30/04/2034 para os Registros de Marca 926392263, 926393014 e 926393499; 07/05/2034 para o Registro de Marca 926654152; 06/08/2034 para os Registros de Marca 926390309, 926389106 e 926392034; 29/10/2034 para o Registro de Marca 927837013; 18/11/2034 para o Registro de Marca 829207643; 19/11/2034 para os Registros de Marca 925343226, 925344460, 926389319 e 926391178; 23/12/2034 para o Registro de Marca 831248246; 28/12/2034 para o Registro de Marca 822180111; 17/03/2035 para o Registro de Marca 840081405; 04/08/2035 para o Registro de Marca 830949844; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos 923171401, 926653652 e 926654098, desde que não ultrapasse a data de 01/01/2027.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) da receita líquida auferida em operações que tenham se utilizado dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" de qualquer maneira, nos termos da cláusula 7, itens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 do Contrato e da cláusula 2 do Aditivo nº1.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2022 até 01/01/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à



regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca (sub)licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702022000203/01 até 702022000203/07; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0019/2026.

**Processo: BR 70 2023 000240-7**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000240/03  
 Data do Protocolo: 09/09/2025  
 Cedente: HEARST MAGAZINE MEDIA, INC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: CARTA EDITORIAL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Edição de revistas  
 Natureza do Documento: Aditivo de 01/09/2025 ao Contrato de 31/01/2023.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM – Sublicença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/09/2025 até 31/08/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 09/09/2025 até: 25/03/2034 para o Registro de Marca 830748792; 22/11/2034 para o Registro de Marca 780228278.  
 Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) do Volume de Negócios Líquido da Licenciada para cada Ano de Publicação, conforme cláusula 7(a) do Contrato, garantidos os royalties mínimos estabelecidos na cláusula 7(g) do Contrato e na cláusula 4 do Aditivo de 01/09/2025.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/09/2022 até 31/08/2030.  
 Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada a regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702023000240/01 e 702023000240/02.

**Processo: BR 70 2023 000397-7**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000397/03  
 Data do Protocolo: 11/12/2025  
 Cedente: THE COCA-COLA COMPANY  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: ACCO BRANDS BRASIL LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório  
 Natureza do Documento: 2º Aditivo 25/11/2024 e 3º Aditivo de 15/11/2025 ao



Contrato de 20/09/2023 e 1º Aditivo de 01/04/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Valor Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 11/12/2025 até: 30/10/2027 para o Registro de Marca 824680375; 20/11/2031 para o Registro de Marca 820447765.

Valor Declarado do Contrato: Para vendas realizadas no Brasil: 70% (setenta por cento) dos royalties, calculados sobre: - 10% (dez por cento) das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para transações no PROMOCIONAL e 12% (doze por cento) das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para transações no VAREJO, observados os Royalties Mínimos nos termos da Cláusula 2.4 do Anexo A e no Anexo B do Contrato, da Clausula 4 do aditivo de 01/04/2024 e da Clausula 3 do 3º Aditivo de 15/11/205. Para vendas realizadas no Exterior: - 10% (dez por cento) das vendas líquidas dos produtos identificados com as marcas licenciadas para transações no PROMOCIONAL; e 12% (doze por cento) das vendas líquidas dos produtos identificados com asmarcas licenciadas para transações no VAREJO, observados os Royalties Mínimos nos termos da Cláusula 2.4 do Anexo A e no Anexo B do Contrato, da Clausula 4 do aditivo de 01/04/2024 e da Clausula 3 do 3º Aditivo de 15/11/205.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/09/2023 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nº 702023000397/01 e 702023000397/02.

**Processo: BR 70 2024 000234-5**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000234/03

Data do Protocolo: 04/12/2025

Cedente: VEOLIA ENVIRONNEMENT

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Contrato de 12/04/2024 e 1º Aditivo de 12/04/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 04/12/2025 até



01/01/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 04/12/2025 até: 16/11/2026 para os Registros de Marca 828013039 e 828013071; 20/05/2028 para os Registros de Marca 827913109, 827913206, 827913214, 827913230, 827913257, 827913265, 827913273, 827913281 e 827950691; 24/06/2028 para os Registros de Marca 828012989, 828013047, 828013055, 828013098 e 828013128; 12/08/2028 para o Registro de Marca 828013080; 10/02/2029 para o Registro de Marca 828013020.

Valor Declarado do Contrato: - 0,3% (zero virgula três por cento) da receita obtida pela empresa licenciada e pelas sublicenciadas até o dia 31/12/2023, nos termos da cláusula 7 do Contrato; - 0,4% (zero virgula quatro por cento) da receita obtida pela empresa licenciada e pelas sublicenciadas a partir do dia 01/01/2024, nos termos do 1º Aditivo.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2022 até 01/01/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702024000234/01 e 702024000234/02.

---

**Processo: BR 70 2024 000302-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000302/02

Data do Protocolo: 11/12/2025

Cedente: THE COCA-COLA COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: CONDOR S.A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

Natureza do Documento: 1º Aditivo de 25/11/2024 e 2º Aditivo de 15/11/2025 ao Contrato de 15/05/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Objeto", "Valor Declarado do Contrato", "Prazo de Vigência Declarado no Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 24/12/2024 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 24/12/2024 até 24/12/2034 para o Registro de Marca 930715896; De 23/09/2025 até 23/09/2035 para o Registro de Marca 933404204; De 11/12/2025 até: 02/07/2029 para o Registro de Marca 915998173; 13/01/2036 para o Registro de Marca 933976968.

Valor Declarado do Contrato: Em 2025: 70% (setenta por cento) dos royalties calculados sobre os seguintes itens, respeitados os royalties mínimos de USD 25.000,00 referentes ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025 conforme estabelecido na cláusula 2 do Anexo A e no Anexo B do Contrato; Em 2026: 70%



(setenta por cento) dos royalties calculados sobre os seguintes itens, respeitados os royalties mínimos de USD 15.000,00 referentes ao período de 01/01/2026 até 31/12/2026 conforme estabelecido no 2º Aditivo ao Contrato: - 5% (cinco por cento) das vendas líquidas do produto “Pincéis de Maquiagem” identificados com o Registro de Marca 930715896 para transações no “VAREJO”; - 8% (oito por cento) das vendas líquidas dos produtos “Presilha de Cabelo (incluindo grampo de cabelo), Laços de Cabelo, Máscara de dormir para olhos, Escova de Cabelo e Esponja de maquiagem” identificados com os Registros de Marca 915998173, 9307155896 e 933404204 e Pedido Registro de Marca 933976968 para transações no “VAREJO”; - 10% (dez por cento) das vendas líquidas dos produtos “Presilha de Cabelo (incluindo grampo de cabelo), Laços de Cabelo, Máscara de dormir para olhos, Escova de Cabelo, Pincéis de Maquiagem e Esponja de maquiagem” com as marcas licenciadas para transações no “PROMOCIONAL”.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/05/2024 até 31/12/2026.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702024000302/01.

**Processo: BR 70 2025 000259-3**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000259/01  
 Data do Protocolo: 01/09/2025  
 Cedente: DAIHATSU MOTOR CO., LTD.  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: DAIHATSU INFINIEARTH MFG. CO., LTD.  
 País da Cessionária: JAPÃO  
 Setor: INDEFINIDO  
 Natureza do Documento: Contrato de 13/05/2025.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM – Licença exclusiva para o Registro de Marca 831004975.  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 01/09/2025 até 29/07/2034, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 01/09/2025 até 29/07/2034 para o Registro de Marca 831004975.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 18/06/2025 até prazo indeterminado.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado; 2- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.

**Processo: BR 70 2025 000283-6**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000283/01  
 Data do Protocolo: 01/10/2025  
 Cedente: COMUNICACAO IP-ART LTDA.



País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: GRUPO IRANI LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
 Natureza do Documento: Contrato de 05/09/2025.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".  
 Moeda de Pagamento: REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/01/2026 até 08/10/2034, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/01/2026 até: 18/10/2026 para o Registro de Marca 907194354; 21/05/2029 para o Registro de Marca 914484311; 08/11/2032 para o Registro de Marca 923971629; 08/10/2034 para o Registro de Marca 927356082; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos 938985531, 938986260 e 939967340, desde que não ultrapasse a data de 08/10/2034.  
 Valor Declarado do Contrato: 1,8% (um vírgula oito por cento) incidente sobre o valor da receita líquida.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 05/09/2025 até 31/12/2035.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 4 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0016/2026.

**Processo: BR 70 2025 000284-4**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000284/01  
 Data do Protocolo: 07/10/2025  
 Cedente: CHINA BRASIL INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL LTDA.  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: U.C.B. TURISMO E EVENTOS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Agências de viagens  
 Natureza do Documento: Contrato de 02/10/2025.  
 Modalidade Contratual: CESSÃO DE MARCA  
 Objeto: CM - Cessão do Pedido de Registro de Marca e dos Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/12/2025 até 14/03/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial



relacionados abaixo: De 09/12/2025: 08/11/2026 para o Registro de Marca 907703062; 17/07/2028 para o Registro de Marca 909940118; 30/10/2028 para o Registro de Marca 910885273; 09/03/2030 para os Registros de Marca 826422519 e 826422527; 14/09/2031 para o Registro de Marca 906170389; a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 934590869, desde que não ultrapasse a data de 14/03/2026.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: ---

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca e dos Registros de Marca cedidos.

**Processo: BR 70 2025 000293-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000293/01

Data do Protocolo: 16/10/2025

Cedente: FREDERICO WERNER STRAUSS

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: SANTA CATARINA FABRICA DE CRISTAIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artigos de vidro

Natureza do Documento: Contrato de 27/01/2020.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL

Objeto: EDI - Licença exclusiva para os Registros de Desenho Industrial relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 16/10/2025 até 04/10/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 16/10/2025 até: 04/10/2030 para os Registros de Desenho Industrial DI7003928-3, DI7003929-1, DI7003951-8, DI7003955-0, DI7003968-2, DI7003969-0, DI7003973-9, DI7003974-7 e DI7003979-8.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 27/01/2020 até 04/10/2035.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Desenho Industrial licenciados; 2- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0002/2026.

**Processo: BR 70 2025 000338-7**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000338/01

Data do Protocolo: 04/12/2025

Cedente: ROBERT BOSCH GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: ROBERT BOSCH LIMITADA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos



automotores

Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2025.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente e as Patentes relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação do ONE Smart Spray Reduzido ao conteúdo principal com FCU, FLU, FLUnano, MCU/SCU e CCU, incluindo SW embarcado e não incluindo os elementos de Easy Fit, como suportes, chicotes elétricos, CCpilot V700 ou SSV, nos termos dos Artigos 2.1 e 3.3 do Contrato e do Anexo 2 do “LTC”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 04/12/2025 até 31/12/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 04/12/2025 até 21/06/2038 para a Patente BR112019027406-5; 27/09/2039 para a Patente BR112021006361-7; 10/12/2039 para a Patente BR112021011805-5; a expedição da Carta Patente para os Pedidos de Patente BR102020015508-3, BR102021022535-1, BR102021025314-2, BR102022007464-0, BR102022008121-2, BR102022013263-1, BR102022013310-7, BR102024010453-6, BR102025007339-0, BR112022004245-0, BR112022009841-3, BR112022021332-8, BR112023011188-9, BR112023011251-6, BR112023011491-8, BR112023021492-0, BR112023023952-4, BR112024010417-6 e BR112024011387-6, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2029.

Valor Declarado do Contrato: 6% (seis por cento) do Preço Líquido de Venda dos produtos contratuais, conforme Artigo 1.11 do anexo "LTC".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2029.

Observações: A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Patentes e Patentes licenciados.

**Processo: BR 70 2025 000339-5**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000339/01

Data do Protocolo: 05/12/2025

Cedente: HD HYUNDAI CO., LTD.

País da Cedente: REPÚBLICA DA CORÉIA

Cessionária: HD HYUNDAI CONSTRUCTION EQUIPMENT BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

Natureza do Documento: Contrato de 27/10/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca 501742474.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS



Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 30/12/2025 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 501742474, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2028.

Valor Declarado do Contrato: 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) multiplicado por (Vendas - Vendas entre partes relacionadas - Custos de publicidade), nos termos da cláusula 4 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 31/12/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca licenciado; 2- Após a expedição do Certificado de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos do art. 19, § 4º, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0014/2026.

**Processo: BR 70 2025 000340-9**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000340/01

Data do Protocolo: 08/12/2025

Cedente: LUIGI TAVAZZA

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: L. TAVAZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 25/11/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 08/12/2025 até 08/08/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 08/12/2025 até: 04/04/2027 para o Registro de Marca 908557647; 20/06/2027 para os Registros de Marca 908873360 e 908873484; 08/08/2027 para o Registro de Marca 908896387.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 25/11/2025 até 25/11/2035.

Observações: 1-A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2-O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.

**Processo: BR 70 2025 000343-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000343/01

Data do Protocolo: 10/12/2025

Cedente: LOUIS DREYFUS TRADEMARKS B.V.

País da Cedente: PAÍSES BAIXOS(HOLANDA)

Cessionária: LOUIS DREYFUS COMPANY B.V.



---

País da Cessionária: PAÍSES BAIXOS(HOLANDA)

Setor: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 30/10/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/12/2025 até 26/06/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 10/12/2025 até: 24/04/2028 para os Registros de Marca 910784647, 910784760, 910784884, 910785236, 910785295, 910785384, 910785473, 910785520, 910785635, 910785660, 910785767, 910785848, 910786135, 910786224, 910786291, 910786623, 910786658, 910786682, 910786720, 910786747, 910786798, 910786810, 910786860, 910786925, 910786933, 910786976, 910787000, 910787042, 910787131, 910787239, 910787263, 910787301, 910787310, 910787328 e 910787344; 26/06/2028 para o Registro de Marca 910787166.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: A licença será válida pelo prazo que as partes mutuamente ajustarem, nos termos da cláusula 4 do Contrato.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.



### Código 800 - Certificado cancelado

Certificado de Averbação/Registro cancelado devido ao arquivamento do processo.

<b>Processo: BR 70 2017 000317-8</b>	Código 800 - Certificado cancelado Certificado de Averbação/Registro: 702017000317/01, 702017000317/02, 702017000317/03 Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2017 000318-6</b>	Código 800 - Certificado cancelado Certificado de Averbação/Registro: 702017000318/01, 702017000318/02, 702017000318/03 Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2017 000377-1</b>	Código 800 - Certificado cancelado Certificado de Averbação/Registro: 702017000377/01, 702017000377/02, 702017000377/03 Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI SKAPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2017 000603-7</b>	Código 800 - Certificado cancelado Certificado de Averbação/Registro: 702017000603/01, 702017000603/02, 702017000603/03 Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: BMD TEXTEIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2017 000604-5</b>	Código 800 - Certificado cancelado Certificado de Averbação/Registro: 702017000604/01, 702017000604/02, 702017000604/03 Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: BMD TEXTEIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2020 000001-5</b>	Código 800 - Certificado cancelado Certificado de Averbação/Registro: 702020000001/01, 702020000001/02 Cedente: COMUNICAÇÃO IP-ART LTDA Cessionária: SUPERMERCADOS IRANI LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000448-2</b>	Código 800 - Certificado cancelado Certificado de Averbação/Registro: 702022000448/01 Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000449-0</b>	Código 800 - Certificado cancelado Certificado de Averbação/Registro: 702022000449/01 Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000450-4</b>	Código 800 - Certificado cancelado



---

Certificado de Averbação/Registro: 702022000450/01

Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A.

Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA

---

**Processo: BR 70 2022 000451-2**

Código 800 - Certificado cancelado

Certificado de Averbação/Registro: 702022000451/01

Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A.

Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA

